



FURG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Comitê de Governança Digital – CGDig
Mapeamento – Janeiro/2022

De onde surge CGDig?

Decreto 10.332/2020: Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Art. 2º **Os órgãos e as entidades instituirão Comitê de Governança Digital**, nos termos do disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Secretário de Governo Digital da **Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia** editará as normas complementares necessárias à execução das competências previstas no caput .



Estratégia de Governo Digital

Decreto 10.332/2020



Estratégia de Governo Digital

A transformação digital, por meio da digitalização dos serviços disponibilizados pelo Governo Federal, está modernizando estruturas e processos, facilitando a vida dos cidadãos que buscam soluções, agilizando as respostas e diminuindo os custos. **O dado é a peça chave do governo digital.** Uma boa governança de dados possibilita a transformação digital do governo, aprimorando sua eficiência e eficácia, bem como seu alinhamento com a Estratégia de Governo Digital em que um dos principais pilares é a viabilização da interoperabilidade das diversas bases de dados espalhadas pela administração pública federal.

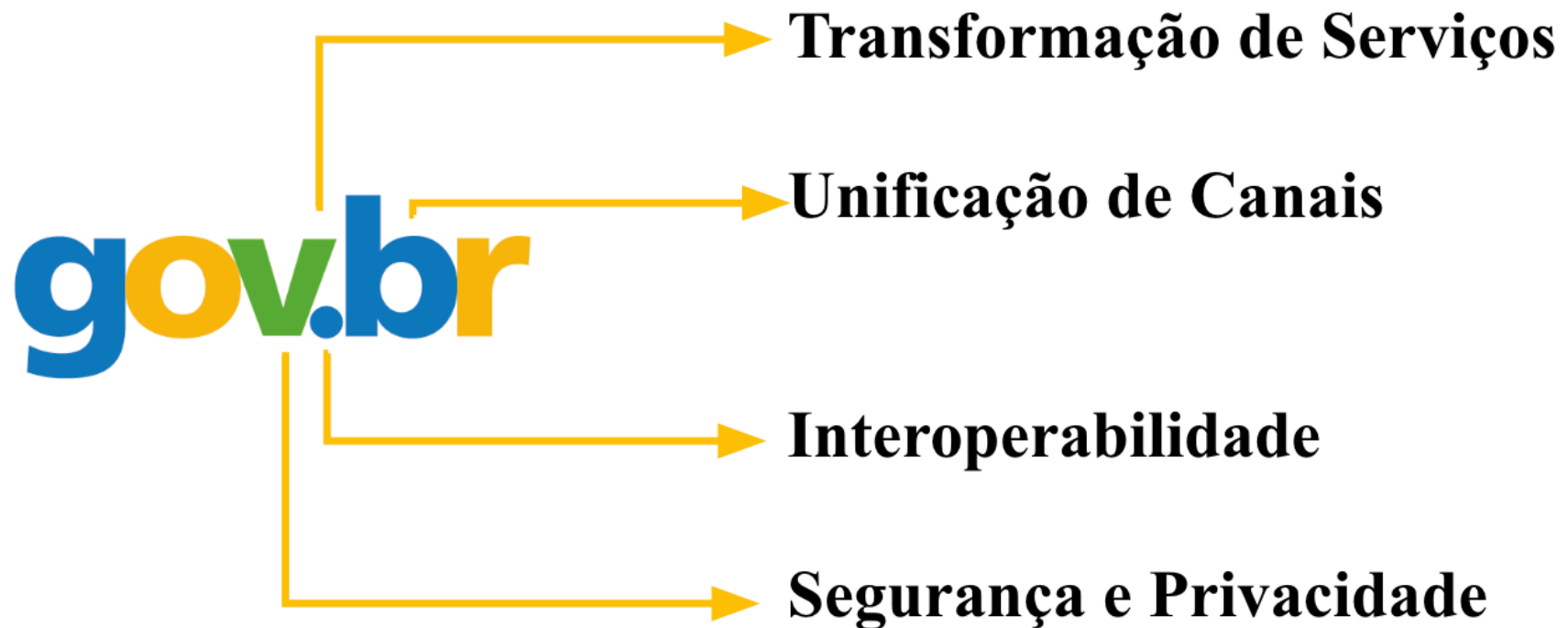


Estratégia de Governo Digital

Para uma boa governança é preciso conhecer os dados, por meio de um processo de catalogação de bases. Em seguida, para interoperar, é necessário que se definam regras de compartilhamento, que **usam como referência princípios de categorização desses dados e salvaguardas de segurança e privacidade** presentes em diversos diplomas legais, tais como o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e a própria Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 2018.



Eixos da Transformação Digital



CGDig - Atribuições

Portaria 0763/2021/Reitoria - FURG

O Comitê de Governança de Digital - CGDIG terá as seguintes atribuições:

I- Acompanhar e promover o alinhamento das ações de Governança Digital às diretrizes estratégicas da FURG;

II- Elaborar o Plano de Transformação Digital da FURG;

III- Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da FURG;

IV – Propor o Plano de Dados Abertos, nos termos do Disposto do Decreto 8.777/2016;

V - Definir as diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades de governança digital da FURG; e

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho e/ou Grupos Técnicos para auxiliarem em assuntos de natureza específica ou de grande complexidade técnica submetidos as CGDIG, definindo seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos, quando for o caso.

O que são os serviços digitais?

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico/o-que-e-um-servico>

Serviços Digitais: são aqueles que precisam que o usuário realize ações específicas e interajam com o órgão para que o serviço seja prestado.

Usuário: é todo aquele membro da sociedade que possa ser individualizado e tratado como uma entidade única, como uma pessoa, uma empresa, uma organização pública ou privada, uma comunidade ou até mesmo um ente da federação.

Para Instituições Educacionais o Usuário = Estudante



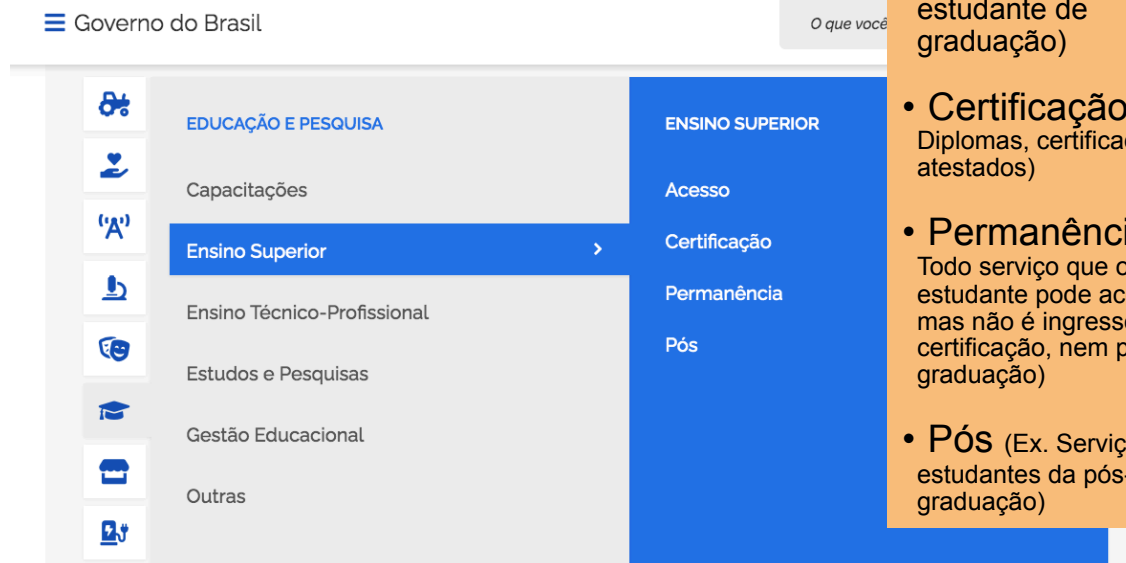
Serviços Digitais no GOV.br

São serviços para estudantes sem vínculo com a Universidade

<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/fundacao-universidade-federal-do-rio-grande>

<https://www.gov.br/pt-br/categorias>

- Matricular-se
- Obter
- Agendar
- Participar
- Consultar



- **Acesso** (Ex. Serviços de ingresso a estudante de graduação)

- **Certificação** (Ex. Diplomas, certificados, atestados)

- **Permanência** (Ex. Todo serviço que o estudante pode acessar mas não é ingresso, nem certificação, nem pós-graduação)

- **Pós** (Ex. Serviços a estudantes da pós-graduação)

Transformação Digital – PRAE - 2022

	Descrição	Quantidade
Cartas de Serviços	São todos os serviços para estudante oferecidos pela PRAE	23
Catálogo de Serviços	Serviços da PRAE para estudantes sem vínculo com a FURG	00
Serviços Digitais	São os serviços digitais oferecidos pela PRAE	06
Plano de transformação digital 2022-2023	Serviços a serem digitalizados em 2022-2023	02

Carta de Serviços - PRAE

- 1- **Obter assistência básica – PRAE (sistemas furg) DIGITAL**
- 2- **Obter pagamento dos auxílios pecuniários (sistemas furg) DIGITAL**
- 3 - **Obter morada estudantil - (sistemas furg) DIGITAL -**
- 4 - Obter alimentação estudantil - RU
- 5 - **Obter transporte estudantil - passe escolar - (sistemas furg) DIGITAL**
- 6 - Obter passe livre estudantil
- 7 - Obter bolsa PBP - MEC
- 8 - Participar do Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico
- 9 - Participar do Programa do Programa de Acompanhamento dos estudantes indígenas e quilombolas
- 10 - Obter atendimento psicológico (email)
- 11 - Obter atendimento do serviço social - (sistemas furg)
- 12 - Obter tradução e interpretação de libras/portugues (email) 13 - Obter atendimento nutricional (email)
- 14 - Obter atendimento pedagógico
- 15 - Obter atendimento para necessidades específicas - PAENE
- 16 - **Obter regulamentação de estágios - (sistemas furg) DIGITAL**
- 17 - Participar de convênio com Empresa de Estágio
- 18 - Obter certificados de participação em Gestão dos Diretórios Acadêmicos
- 19 - Obter agendamento de redário
- 20 - Obter agendamento de bicicletário
- 21 - Propor projeto de cultura, lazer e esporte (SINSC)
- 22 - Participar da Acolhida cidadã (SINSC)
- 23 - Participar da solenidade de outorga de grau

Catálogo de Serviços – GOV BR - PRAE

A Pró-reitoria de Assuntos estudantis oferta serviços para estudantes matriculados, o catálogo do GOV BR e o Plano de Transformação Digital prevêem serviços de acesso para estudantes externos a FURG que devem ser editados no GOV BR.



Serviços Digitais para Estudante - PRAE

- 1- Obter assistência básica – PRAE (sistemas furg)
- 2- Obter pagamento dos auxílios pecuniários (sistemas furg)
- 3 - Obter morada estudantil - (sistemas furg)
- 4 - Obter transporte estudantil - passe escolar - (sistemas furg)
- 5 - Obter regulamentação de estágios - (sistemas furg)
- 6 - Obter regulamentação de estágios - (sistemas furg)

Serviços a serem Digitalizados - PRAE

- 1 - Obter agendamento para atendimento psicológico (email) - Auditoria Publicização
- 2 - Obter agendamento para atendimento para necessidades específicas - PAENE - Auditoria Publicização (email) - Auditoria Publicização





Ministério da Educação (MEC)
Secretaria de Governo Digital (SGD)
Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME)

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Comitê de Governança Digital – CGDig
Mapeamento – Janeiro/2022